



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00069 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.358/2024, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	106 Material de Consumo		674.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		674.00
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policciamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2017	Manutencao Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	166 Material de Consumo		200.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.30.00	290 Material de Consumo		2.983.85
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.983.85
3.3.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.253.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.253.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			5.110.85

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	227 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		5.110.85



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00069 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

5.110.85

TOTAL:

R\$

5.110.85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 22 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL